



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, ESPORTE, SAÚDE,
ASSISTÊNCIA SOCIAL, SEGURANÇA, OBRAS E MEIO AMBIENTE.

Institui o *Dia de Doar* no Calendário Oficial do Município de Linhares.

Ref. ao Processo nº. 007995/2021

Projeto de Lei Ordinária nº. 810/2021

Trata-se de Projeto de Lei Ordinária nº. 810/2021 de autoria do Vereador Roque Chile de Souza, tendo por objeto incluir no Calendário Oficial do Município o “Dia de Doar”, que será comemorado anualmente, na primeira terça-feira após o Dia Nacional de Ação de Graças, nos termos da Lei Federal nº. 5.110/66, sob a justificativa de ser um movimento por uma Cultura de Doação, uma coalização de organizações e indivíduos que promovem o engajamento das pessoas com as causas e as organizações da sociedade civil, por meio da doação como instrumento para fortalecimento da democracia.

Prima facie registra-se que o Regimento Interno preceitua ser de competência desta Comissão emitir Parecer sobre a matéria veiculada nos termos do art. 62, III, “a” e “b” do Regimento Interno deste Palácio Legislativo:

Art. 62. Compete:

III – à Comissão de Educação, Cultura, Turismo, Esporte, Saúde, Assistência Social, Segurança, Obras e Meio Ambiente:

a) exarar parecer sobre matéria atinente à educação em geral, desenvolvimento do turismo, cultural, inclusive patrimônio histórico, geográfico, arqueológico, artístico e científico, diversões e espetáculos públicos, datas comemorativas, homenagens cívicas e denominações de logradouros públicos, práticas esportivas e de lazer; (grifo nosso)

b) exarar parecer sobre matéria atinente à saúde e assistência social em geral, higiene e profilaxia sanitária, assistência sanitária, alimentação e nutrição; (grifo nosso)



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

Às fls. 03/05 a Ilustre Procuradoria emitiu Parecer FAVORÁVEL à sua aprovação, por ser Constitucional. No mesmo sentido, Parecer da Ilustre Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) às fls. 06/08, atestou pela CONSTITUCIONALIDADE e LEGALIDADE.

Doar é um ato de amor ao próximo que humaniza e enobrece o ser humano. Isso porque, ao ajudar aqueles que mais precisam, contribuimos com uma sociedade mais justa e igualitária. O principal objetivo da ação é mobilizar a todos: indivíduos, entidades, empresas, famílias, estudantes, escolas, igrejas e governo, para termos uma cidade mais generosa e solidária, em especial, para com as organizações da sociedade civil.

A aprovação deste projeto de lei vem ao encontro da atual situação de dificuldade financeira que muitas entidades do nosso município enfrentam, devido à recessão econômica instalada no Brasil. O incentivo ao Dia de Doar é uma maneira inovadora e criativa, que oportuniza a todos os interessados em de alguma forma, ajudar.

Pelo exposto, ante a análise e apreciação do projeto em tela, após os Pareceres da Procuradoria, da Comissão de Constituição e Justiça (CCJ), a **Comissão de Educação, Cultura, Turismo, Esporte, Saúde, Assistência Social, Segurança, Obras e Meio Ambiente da Câmara Municipal de Linhares é de PARECER FAVORÁVEL ao prosseguimento do Projeto de Lei Ordinária nº. 810/2021**, de autoria do Vereador Roque Chile de Souza, tendo por objeto incluir no Calendário Oficial do Município o "Dia de Doar".

Em obediência e observância ao Regimento Interno desta Casa, encaminho este processo ao Plenário para inclusão do mesmo na pauta da próxima sessão ordinária, uma vez que, não há tramitação em outra Comissão Permanente.

É o PARECER desta Comissão.

Plenário "Joaquim Calmon", 24 de fevereiro de 2022.


AMANTINO PEREIRA PAIVA

Presidente da Comissão


MESSIAS CALIMAN

Relator da Comissão


GILSON GATTI

Membro da Comissão